



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO Nº 23513.000642.2021-67

TERMO DE CONTRATO Nº 32/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 32/2021, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA E NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS, Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º – - Asa Sul - Brasília-DF, CEP. 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração **RODRIGO MAIA DIAS LEDO**, nomeado pela Portaria/IFB no 1.169 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2019, portador da carteira de identidade nº 2353092, expedida pela SSP/DF, CPF: 003.844.911-03 e matrícula funcional nº 1907761, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, 10º andar, Campo Comprido, Curitiba – Paraná, CEP 81.200-526, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5, expedida pelo SSP/PR, e CPF nº 574.460.249-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23513.000642.2021-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para os Campi e Reitoria do Instituto Federal de Brasília - IFB, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, independentemente de transcrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid.	Período	Qtde.	Valor Unitário
1 21040	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	Serviço	12 meses	10	R\$ 9.875,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 98.750,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26428/158143

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170995

Elemento de Despesa: 339039

PI: LGADMP0110N

Nota de Empenho: 2021NE000307, emitida em 05/11/2021

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de de 2021.

RODRIGO MAIA
DIAS

LEDO:00384491103

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAIA DIAS
LEDO:00384491103
Dados: 2021.11.16 12:12:09 -03'00'

RODRIGO MAIA DIAS LEDO

Representante legal do CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2021.11.12 17:21:57
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JULLIANA ALMEIDA
CAVALCANTI
FIALHO:72708662104

Assinado de forma digital por
JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI
FIALHO:72708662104
Dados: 2021.11.16 14:35:23 -03'00'

NOME:
CPF:

LUCIRENE LOPES DE
LIMA
FERREIRA:60347627153

Assinado de forma digital por
LUCIRENE LOPES DE LIMA
FERREIRA:60347627153
Dados: 2021.11.16 14:43:30
-03'00'

NOME:
CPF:

CAMPUS CAMAÇARI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158403 - IFBA/CAMPUS CAMACAR

Número do Contrato: 99123/2020.
Nº Processo: 23285.001663/2020-50.
Inexigibilidade. Nº 3/2020. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS CAMACARI.
Contratado: 34.028.316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses.. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000,00. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

CAMPUS EUNÁPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 158410

Nº Processo: 23291000921202182 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Total de Itens Licitados: 00020. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Inc. 1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e Inc. I do Art.24 da Resolução FNDE/CD Nº 06/05/2020. Declaração de Dispensa em 21/09/2021. FABILO MORAES AMARAL. Ordenador de Despesa. Ratificação em 16/11/2021. JANCARLOS MENEZES LAPA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 18.632,40. CNPJ CONTRATADA : 07.271.251/0001-50 ASSOCIACAO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ (AHVC).

(SIDE - 16/11/2021) 158410-26427-2020NE800004

CAMPUS IRECÊ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158589 - IFBA/CAMPUS IRECE

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23460.002132/2019-72.
Dispensa. Nº 3/2019. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS IRECE. Contratado: 14.949.941/0001-80 - REPELE DEDETIZADORA & CLIMATIZAÇÃO IRECÊ LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/11/2021 a 24/11/2022, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/11/2021 a 24/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.345,50. Data de Assinatura: 12/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/11/2021).

CAMPUS SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 158411

Nº Processo: 23279005635202171. Objeto: Aquisição de um potenciostato, que será utilizado por discentes e docentes de Pós-graduação em projetos de pesquisa e desenvolvimento no âmbito do mestrado no PPGEM para a execução de análises e controles pertinentes no desenvolvimento de tecnologias, para atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Salvador e demandas de parceiros", conforme condições, quantidades e respectivos códigos dos itens discriminados na Tabela 1.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Emídio Dos Santos, S/n - Bairro Barbalho, Barbalho - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158411-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EURES BALTAZAR PEREIRA DA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/11/2021) 158411-26247-2021NE800038

CAMPUS JUAZEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 156061

Nº Processo: 23845000137202161 . Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, destinados a alimentação escolar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 01/2021 e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00024. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Aquisição mínimo 30% que deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Declaração de Dispensa em 16/11/2021. MARIANA BASTOS DE MACEDO. Presidente da Comissão. Ratificação em 16/11/2021. SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 21.458,80. CNPJ CONTRATADA : 27.179.987/0001-00 CENTRAL DE COMERCIALIZACAO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA - CECAAT. Valor: R\$ 3.081,60. CNPJ CONTRATADA : 40.564.440/0001-96 COOPERATIVA POCOFORENSE SABOR DO SERTAO - COOPOF. Valor: R\$ 4.800,00. CNPJ CONTRATADA : 63.095.111/0001-49 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DA FAZENDA SANTAREM. Valor: R\$ 13.577,20

(SIDE - 16/11/2021) 156061-26427-2021NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA BJJ
NÚCLEO DE LICITAÇÃO BJJ

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 1/2021

O Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizara a Chamada Publica n 01/2021 Dispensa de Licitacao 10/2021. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE, conforme as pecas tecnicas constantes no Instrumento Convocatorio e seus anexos, partes integrantes desta Chamada Publica.

O Edital encontra-se disponivel na sede do Campus e no sitio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>. Sessao de abertura: 06/11/2021, as 08h, Horário Local, na sede do Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, localizado na BR 349, Km 14, Rodovia Bom Jesus da Lapa X Santa Maria da Vitoria, Bahia.

EDVANIO CAMPOS MACEDO
Presidente da Comissao

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 2/2021

O Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa torna publico, para conhecimento dos interessados, que realizara a Chamada Publica n 02/2021 Dispensa de Licitacao 11/2021. Objeto: Aquisicao de generos alimenticios para atendimento ao Programa de Aquisicao de Alimentos - PAA, conforme as pecas tecnicas constantes no Instrumento Convocatorio e seus anexos, partes integrantes desta Chamada Publica.

O Edital encontra-se disponivel na sede do Campus e no sitio <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>. Sessao de abertura: 06/12/2021, as 14h, Horário Local, na sede do Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, localizado na BR 349, Km 14, Rodovia Bom Jesus da Lapa X Santa Maria da Vitoria, Bahia.

EDVANIO CAMPOS MACEDO
Presidente da Comissao

CAMPUS SANTA INÊS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 158277

Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês, CNPJ 10.724.903/0002-50; Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2021; Objeto:Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para atender a demanda da Coordenação de Assuntos Estudantis e Diretoria Administrativa do IF Baiano - Campus Santa Inês; Ata de Registro de Preços nº 29/2021, empresa: Nadja Marina Pires, CNPJ: 12.130.958/0001-86, Valor Unitário Registrado: Item: 04 - R\$ 2.598,00; Ata de Registro de Preços nº 30/2021, empresa: Jardim Santos Comércio de Móveis Eireli, CNPJ: 13.932.885/0001-09, Valor Unitário Registrado: Item: 06 - R\$ 150,00; Ata de Registro de Preços nº 31/2021, empresa: Moveplast Indústria de Móveis LTDA, CNPJ: 30.231.212/0001-40, Valor Unitário Registrado: Item: 07 - R\$ 113,85; Ata de Registro de Preços nº 32/2021, empresa: Metta Distribuidora Eireli, CNPJ: 33.788.611/0001-03, Valor Unitário Registrado: Itens: 02 - R\$ 2.372,00; Ata de Registro de Preços número 33/2021, empresa: Lumen Comércio e Serviços de Motores Elétricos Eireli, CNPJ: 34.777.255/0001-87, Valor Unitário Registrado: Item: 08 - R\$ 495,00; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata. Data da Assinatura da Ata 10/11/2021. Valor Global R\$ 90.618,00. Detalhamento da Ata no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG 158277

EDITAL Nº 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, resolve: Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 02/12/2021, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, realizado por este Instituto - Campus Santa Inês, objeto do Edital nº 136 de 12/11/2019, publicado no D.O.U. de 13/11/2019.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão de Contrato nº 19/2021 PARTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim e WITALLES MARTINS DA SILVA. OBJETO: Rescisão de Contrato de Professor Substituto - Campus Senhor do Bonfim. FUNDAMENTO: Lei nº 8.745/1993, Art. 12, § 2º. DATA DA RESCISÃO: 27/09/2021. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e WITALLES MARTINS DA SILVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Senhor do Bonfim e LANE CRISTINA DA SILVA. Prorrogação de Contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais. INÍCIO:23/11/2021. TÉRMINO:22/11/2022. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e LANE CRISTINA DA SILVA, pela parte Contratada.

CAMPUS ITAPETINGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 154580

Nº Processo: 23331251455202188. Objeto: Aquisição de kits de alimentos (cesta básica) para atender o serviço de alimentação e nutrição.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rod. Itapetinga - Ipororo Km 02 S/n - Clerolandia, - Itapetinga/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154580-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAVEL RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2021) 154580-26404-2021NE000001

CAMPUS URUÇUCA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 28/10/2021, .Entrega das Propostas: a partir de 28/10/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/11/2021, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo necessários para o retorno das atividades presenciais do Instituto.

DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO
Chefe do Setor de Licitação

(SIDE - 16/11/2021) 154617-26404-2021NE800055

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 158143 - IF DE BRASILIA

Nº Processo: 23513.000642/2021-67.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF.
Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, para os campi e reitoria do instituto federal de Brasília - ifb, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 16/11/2021 a 16/11/2022. Valor Total: R\$ 98.750,00. Data de Assinatura: 16/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2021).

